



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Decreta transferência de feriado
do dia do Professor.

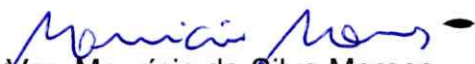
O Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a transferência do feriado do “Dia do Professor” do dia 15 de outubro do corrente ano, para o dia 17 de outubro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


Ver. Mauricio da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se:


José Ricardo Camargo Leal
Diretor Administrativo

